

Senhor



128
cx 5

Seu Bernardo Antonio Mascarenhas, Cap^{mo}
Supranumerario do 3^o de Ordinanças da Capitania
Alto de Villa Nova de Portimão, Com^{da} da Ci-
dade de Lagos, Reino do Algarve: que tendo re-
quindo a V. Mag^d a sua reforma no Porto de
acesso, que lhe compete por mais 27 annos
de serviços, e de cumulado sua reg^{da} por alter-
tar em e Curador de dignas dam^{da}. Cui aux
peca, fora este reg^{do} enviado a Regencia
Sublime do Supremo Governo deste
Re^{mo}, antes do dia 22 de Maio do Cor^{to}
anno, P^{mo} mo, tra o do cum^{to} junto, sem
que até agora o Supp^{to} tenha obtido
algun Sup^{to}, tendo motivo de peccar
que com ordens incidentes do Re^{mo}. v.
tenha se traviado, ou se deya em esquecim^{to}
que se torna prejudicial a utilidade do Re^{mo}
e justiça comig^{to} emp^{to}, pello que

Da P^{ta}

Não compete ás Cortes. 31 de Junho.

Deo
S. M. Mag. sedigne determinat
a dat. ^{do} *rege* as providenciais, que
Cortuna e que *rege* *prop*
Cuar *rege* *afem* *dever* *deffe*
vid. *om. reg.* *do* *Comq* *Umlde*
mente *entao*, e *agora* *impelora*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Bernardo, Ant. Mag. *do* *rege*

Recebi o seu Officio de 13 do corrente, e
 encuro o Requerimento de Bernardo Antonio
 Mascarenhas, o qual tenho remettido a Regen-
 cia do Reino pela via competente. D. G. ao
 V. Ex. General de Lavira 22 de Mayo
 de 1821

Divisiano Loureiro
 Com. das Armas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Sr. Manoel Duarte

Excmo

Reconheço o signal supra ser de proprio
 punho da Pessoa nelle mencionada. Portimão
 19 de Junho de 1821 An.

Com. e Testemunha da Verdade
 Tabalicio

Fran. Sordas.

Reconheço a assinatura supra do Sr. M. Mascarenhas. Lisboa
 24 de Junho de 1821

Ant. Maria da Costa

128
Cx 5



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR